

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL / DEPPEN**  
Emenda Constitucional nº 50, de 23 de outubro de 2021.

**GABINETE**

**PORTARIA 023/2023**

O **DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL**, designado pelo Decreto nº. 11.992, de 16 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado edição 11.240, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº. 233-SESP, de 12 de agosto de 2016, e considerando o contido no Protocolo 20.120.258-2,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo nominados para comporem o **CONSELHO DISCIPLINAR – CD** da Colônia Penal Industrial de Maringá – CPIM.

**MEMBROS EFETIVOS**

Vaine Gomes	Presidente
Leandro Gutierrez da Silva	Secretário/Relator
Paulo Rafael Marques	Divisão de Segurança e Disciplina
Regina Wrubel	Setor de Psicologia
Josiane Grasiella Carlet	Setor de Serviço Social
Ivanir Jolio	Setor de Pedagogia
Edson Rodrigues da Silva	Divisão de Ocupação e Qualificação

**MEMBROS SUPLENTE**

Vitor Tadeu Scaramella	Presidente
Luiz Gustavo Geraldo	Secretário/Relator
Vinicius Berton Munhoz	Divisão de Segurança e Disciplina

**SUPLENTE DO CORPO TÉCNICO**

Janaina de Souza Marcolino  
Nalu Mara Medeiros Marin;  
Renato Aleixo Aguilar;  
Glauber Cristiano Manoel;  
Vitor Gimenez Dezoppa;  
Osmar Nascimento de Oliveira;  
Rafael Magosso de Andrade;  
Fabiano Pereira de Lima;  
André Carlos Cunha;  
Diogo da Silva dos Santos;  
Gilson Márcio Fernandes;  
Sidnei Pagliotto;  
Luiz Carlos Galdino;  
Nilton Cleber Biffe.

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL / DEPPEN**  
Emenda Constitucional nº 50, de 23 de outubro de 2021.

**GABINETE**

**Art. 2º** REVOGAR as Portarias 080/2022 e 020/2023.

**Art. 3º** Esta Portaria a passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 06 de março de 2023.

**OSVALDO MESSIAS MACHADO**  
Diretor-Geral da Polícia Penal